

Poder Legislativo

PORTARIA N.º 031/2025-GP/DG/CMM

DAVID VALENTE REIS, Presidente da Câmara Municipal de Manaus, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art. 22, Parágrafo único, inciso I, alínea "b" do Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus;

CONSIDERANDO o disposto no art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971;

CONSIDERANDO o Processo n. 2025.10000.10718.0.000877;

RESOLVE,

I - CONCEDER 03 (três) meses de Licença Prêmio, a contar de 25 de julho de 2025, à servidora **ANA CLÁUDIA AYRES VASCONCELOS**, Técnico Legislativo Municipal, pertencente ao Quadro de Pessoal Efetivo deste Poder Legislativo Municipal, com base no disposto no art. 150, Parágrafo Único, da Lei n. 1.118 de 1º de setembro de 1971.

II – REVOGAM-SE as disposições em contrário.

Manaus, 12 de junho de 2025.

DAVID VALENTE REIS
Presidente da Câmara Municipal de Manaus

ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR DAVID VALENTE REIS - PRESIDENTE EM 12/06/2025 13:53:08

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : A91EE1340018390F . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

AVISO DE LICITAÇÃO

A CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS, através de sua Pregoeira, torna público a abertura do PREGÃO ELETRÔNICO N.º 007/2025-SRP/CMM, na forma a seguir:

Objeto: Eventual contratação, por Sistema de Registro de Preço (SRP), de empresa(s) especializada(s) em fornecimento, sob demanda, de água mineral potável envasada em garrações plásticas retornáveis com capacidade de 20 litros, e de água mineral potável sem gás envasada em garrafas de 350ml para atender as necessidades da Câmara Municipal de Manaus por um período de 12 meses, oriundo do Processo Administrativo n.º 2025.10000.10718.0.001697.

Data e Horário: 07/07/2025, às 10:00 horas (Horário de Brasília).

O Edital encontram-se à disposição na plataforma www.licitanet.com.br e no Portal da CMM (www.cmm.am.gov.br).

Manaus, 12 de junho de 2025.

Helen Grace Costa Sena
Pregoeira

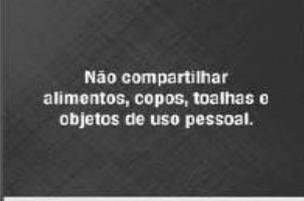
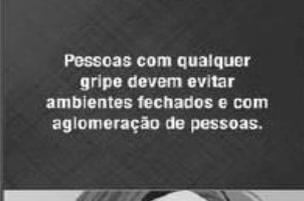
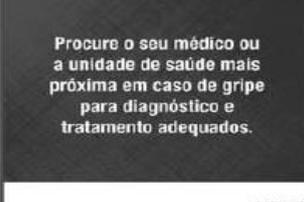
ASSINADO POR LOGIN E SENHA POR HELEN GRACE COSTA SENA - TÉCNICO(A) LEGISLATIVO - AUTORIA - EM 12/06/2025 12:53:38

CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO : 8AD1A3D3001838FC . CONSULTE EM <https://camaradigital.cmm.am.gov.br/verificador>

TRANSPARÊNCIA
Lei n.º 12.527

SAIBA COMO SE PREVENIR DA INFLUENZA A (H1N1)

A **Influenza A (H1N1)** é uma doença respiratória aguda e a transmissão ocorre de pessoa a pessoa, principalmente por meio de tosse, espirro ou contato com secreções respiratórias de pessoas infectadas. Saiba como se prevenir da gripe adotando medidas simples:

-  Lavar as mãos frequentemente com água e sabão, especialmente depois de tossir ou espirrar.
-  Não compartilhar alimentos, copos, toalhas e objetos de uso pessoal.
-  Não usar medicamentos sem orientação médica. A automedicação pode ser prejudicial à saúde.
-  Pessoas com qualquer gripe devem evitar ambientes fechados e com aglomeração de pessoas.
-  Ao tossir ou espirrar, cobrir o nariz e a boca com um lenço, preferencialmente, descartável.
-  Procure o seu médico ou a unidade de saúde mais próxima em caso de gripe para diagnóstico e tratamento adequados.

ATENÇÃO

Se você estiver com febre acima de 38°C, tosse e apresentar dificuldade respiratória, procure seu médico ou a unidade de saúde mais próxima.

Fonte: Ministério da Saúde